

à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Rogério Alexandre Cardoso da Silva — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Tiago Alexandre Ferreira José da Silva Pereira — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Vânia da Conceição Furtado Abreu Cotovio — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Diana Braga Neves do Nascimento — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

João Carlos de Almeida Figueiredo — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Fernando Daniel Milhazes de Freitas — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Tiago Ilhicas dos Santos — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Vera Cristina Pires Passarinho — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Carolina de Moncada Mendes da Fonseca Navarro — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Gonçalo Jorge Marques Justino — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

José Miguel Teixeira Nunes Pereira — carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração de (euro) 1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

3 de janeiro de 2019. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

311953498

#### Despacho (extrato) n.º 595/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meus despachos proferidos em 18/12/2018:

Isabel Maria Duarte Correia Martins — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira de assistente técnico e na categoria de assistente técnico, ficando colocada na 1.ª posição remuneratória da categoria e no nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2018.

Filipa Alexandra Costa Barata — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da consolidação da mobilidade interna, na carreira/categoria de técnico superior, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da categoria e no nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2018.

3 de janeiro de 2019. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

311953449

### Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

#### Aviso n.º 833/2019

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 27 de dezembro de 2018, a Lista Unitária de

Ordenação Final do Procedimento Concursal no âmbito do PREVPAP com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior na área das Relações Internacionais e na área de comunicação no mapa de pessoal do Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., aberto através da BEP — OE201810/0513, de 12 de outubro.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. ([www.fct.pt](http://www.fct.pt)) e afixada na sede do organismo, tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Ferrão.*

311955969

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

### Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

#### Despacho n.º 596/2019

De acordo com a alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, foi determinada a adoção de um modelo de estrutura matricial para a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) nas áreas de atividade de desenvolvimento de projetos transversais relacionados com a modernização administrativa, a inovação e o desenvolvimento de processos, o acompanhamento e monitorização das políticas educativas, a auditoria e a interoperabilidade dos sistemas de informação e a difusão da informação.

Nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, compete aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau a organização da estrutura interna do serviço ou organismo.

Por outro lado, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, foi determinado que a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efetivos do serviço, são da responsabilidade do respetivo dirigente máximo.

A Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, determinou a estrutura nuclear da DGEEC e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis e matriciais do serviço, encontrando-se neste momento por constituir duas.

Em face do que antecede, e tendo em conta as atuais necessidades de funcionamento da DGEEC, determino:

1 — É criada a Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento, abreviadamente designada por EMID, com a natureza de uma equipa multidisciplinar, e que funciona na dependência da Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e Sociedade de Informação (DSECTSI), com o objetivo de promover a construção de indicadores estatísticos que permitam monitorizar as atividades de investigação e desenvolvimento em Portugal a partir dos dados recolhidos pelo Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional — IPCTN e outras fontes, designadamente:

*a*) Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores de investigação e desenvolvimento, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional.

*b*) Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados a partir do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional — IPCTN.

*c*) Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística de investigação e desenvolvimento a partir do IPCTN.

*d*) Desenvolver novos indicadores de investigação e desenvolvimento a partir dos dados recolhidos pelo IPCTN e outras fontes.

*e*) Produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes à investigação e desenvolvimento.

*f*) Desenvolver metodologias e processos para a recolha, tratamento, análise e difusão de informação sobre o Emprego Científico em Portugal.

2 — O projeto da EMID desenvolve-se até 31 de dezembro de 2019.

3 — É nomeada chefe da EMID a técnica superior Catarina Andreia Santos Carreira, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

4 — É criada a Equipa para a Convergência dos Sistemas de Informação de Dados Administrativos das Escolas, abreviadamente designada por ECSIDAE, com a natureza de uma equipa multidisciplinar, e que funciona na dependência da Direção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação (DSTSI), com o objetivo de desenvolver os processos de convergência entre sistemas de informação e de responder aos pedidos de dados administrativos, necessários à formulação de políticas e planeamento estratégico e operacional para a área da Educação, designadamente:

a) Gerir e atualizar o sistema integrado de informação do ME (MISI);

b) Desenvolver e coordenar os projetos de convergência entre os sistemas de informação MISI e Escola 360, de forma a minimizar os riscos e disrupções para a comunidade educativa, e demais órgãos decisores, decorrentes de tal processo de convergência;

c) Disponibilizar os dados solicitados, com origem nos sistemas acima identificados, para apoio à decisão e formulação de políticas educativas e para apoio ao planeamento e à decisão;

d) Apoiar as escolas na articulação entre as suas aplicações informáticas e os sistemas de informação do ME, promovendo as ações de divulgação e instrução dos utilizadores necessárias ao bom funcionamento e desempenho dos sistemas de informação;

e) Assegurar a interligação do Escola 360 com a Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública e a articulação no domínio dos sistemas de informação com outros organismos da administração pública.

5 — O projeto da ECSIDAE desenvolve-se até 31 de dezembro de 2019.

6 — É nomeada chefe da ECSIDAE a técnica superior Ana Carina das Neves Pereira Almeida Oliveira, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

7 — Os trabalhadores necessários ao funcionamento das equipas multidisciplinares ora criadas serão designados por despacho interno da Diretora-Geral da DGEEC.

8 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

2 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral, *Lúisa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura*.

311952014

## EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Educação

#### Despacho n.º 597/2019

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de diretor-geral da Direção-Geral da Educação, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública consagradas no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovada pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta fundamentada, indicando três candidatos para o cargo entre os quais o licenciado José Vítor dos Santos Duarte Pedroso, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, designo o licenciado José Vítor dos Santos Duarte Pedroso para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, o cargo de diretor-geral da Direção-Geral da Educação.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a síntese curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019.

27 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

#### ANEXO

#### Síntese curricular de José Vítor dos Santos Duarte Pedroso

##### 1 — Formação Académica:

Licenciatura em Sociologia, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ISCTE, 1981;

Profissionalização em Serviço, Escola Superior de Educação de Lisboa, 1989;

Formação em Gestão Pública — FORGEP, realizado em 2013 no INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Curso de Formação de Formadores, G. E. P. do Ministério da Educação, 1992;

Formação especializada nas áreas de Organização e Avaliação da Formação, Formação de Formadores, Tecnologias Educativas.

##### 2 — Experiência Profissional:

Diretor-Geral da Educação, 2014-2018;

Coordenador do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, 2017/18;

Membro do Conselho-Geral do Instituto de Avaliação Educativa, 2015-2018

Membro da Comissão de Acompanhamento do POCH, 2016-2018;

Membro do GRAN — Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais, Programa Erasmus+, 2015-2018;

Membro do Grupo de Trabalho para a definição do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, 2016;

Membro do Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço, 2017-2018;

Membro da Coordenação da Iniciativa “INCoDe.2030” eixo Educação, 2017-2018;

Membro do Grupo de Trabalho para a «Rede Integrada de Serviços Públicos de Comunicações», 2018;

Diretor da European Schoolnet (EUN), desde 2011;

Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Projetos Educativos — Direção-Geral da Educação, Ministério da Educação e Ciência, 2012-2014;

Representante português no Thematic Working Group — Transversal Skills, 2014-2015;

Representante português no Thematic Working Group — Digital and Online Learning, 2014-2015;

Representante português no ICT Working Group, da Comissão Europeia, 2012-2013;

Chefe da Equipa Multidisciplinar Recursos e Tecnologias Educativas, ERTE — Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular/Direção-Geral da Educação — Ministério da Educação, 2008-2012;

Coordenador da Equipa Multidisciplinar Computadores Redes e Internet na Escola, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular — Ministério da Educação, 2007-2008;

Coordenador na Equipa de Missão CRIE, Ministério da Educação, 2005-2007;

Representante português ao ICT Cluster da Comissão Europeia, 2005-2006;

Técnico na Unidade de Apoio à Rede Telemática Educativa — uARTE, Ministério da Ciência e Tecnologia, 1999-2003;

Diretor do Centro de Competência Nónio Século XXI, da Malha Atlântica, 1997-1999;

Diretor do Centro de Formação de Professores da Associação de Escolas de Sintra, 1994-1997;

Formador de professores, desde 1997, em diversos centros de formação, certificado pelo CCPFC para as áreas de Sociologia e Tecnologias Educativas;

Exercício de diversos cargos em escolas públicas, a par da atividade letiva: diretor de turma, delegado de grupo disciplinar, membro do Conselho Pedagógico, membro do Conselho Diretivo, orientador de estágio pedagógico, coordenador de diversos projetos curriculares e de complemento curricular.

311947139